

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 40/2024/GAB/SEMUR, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00022663/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, no período de 13/05/2024 a 18/05/2024, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de prestar suporte técnico para a realização das atividades no procedimento de Regularização Fundiária que está sendo desenvolvido por esta SEMUR no referido Distrito. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 19/2024/DGU/SEMUR, datado de 10 de maio de 2024, sob documento (4CB36ADB).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA URBANISTA	E 5,5	300,00	1.650,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90A87E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>